



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020.

“Concede o Título de cidadão Uauaense ao senhor Reginaldo da Mata Oliveira”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 01/2020, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de cidadão Uauaense ao **senhor Reginaldo da Mata Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 25 de novembro de 2020.

CLAUDENILSON RIBEIRO DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JERÔNIMO OSEAS DE LOIOLA
Vice-presidente

JOSÉ ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA
1º Secretário.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
2º Secretário.